

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 170/2022-COGEPS

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO NO 4º PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE
UNIVERSITÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO

A Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o item 6 do Edital nº 222/2022- GRE, de 09/12/2022,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição para a participação no **PSS4-2022**, conforme anexo deste edital:

Art. 2º - Cabe eventual recurso justificado, desde que encaminhado pelo e-mail: cogepeps@unioeste.br, até as **17:00h do dia 21/12/2022**.

Art. 3º - As respostas aos recursos serão publicadas em **22/12/2022**.

Art. 4º - Com a listagem dos pedidos deferidos, a UNIOESTE procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada.

Art. 5º - É desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 20 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Piacenti
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos

Anexo do Edital nº 170/2022-COGEPS, 20/12/2022

Resultado dos Pedidos de Isenção

Quadro 1

Deferidos os pedidos que comprovaram – CADÚNICO		
Inscr.	Nome	Isento
8	RENATA SOUSA COSTA	SIM

Quadro 2

Deferidos os pedidos que comprovaram – Trabalho Eleitoral		
Inscr.	Nome	Isento
7	MISAEL LIMA SANTOS	SIM

Quadro 3 – INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO:

Inscr.	Nome	Motivo da NÃO ISENÇÃO
10	MILENE MAIA SANTOS	Não com provou condições para isenção, pois anexou ao sistema somente certificado de graduação.